



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.840, DE 7 DE JULHO DE 2009

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 1.825, de 11 de maio de 2.009, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – O inciso IV, do artigo 1º. do Decreto Municipal nº. 1.825, de 11 de maio de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º. -

IV - Representantes dos Professores:

- a) Titulares: Ana Maria da Costa Campos Alencar
Isabel Cristina dos Santos Batista*
- b) Suplentes: Vanessa Rodrigues Silva
Márcia Aparecida dos Santos”*

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 7 de julho 2.009 - 45º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

